

Parágrafo único. Havendo disponibilidade orçamentária e financeiras, deverá ser autorizado o pagamento de horas extraordinárias exercidas durante o plantão judiciário.

Art. 4º - As indicações dos servidores que trabalharão em regime de plantão deverão ser submetidas à apreciação da Presidência pelos gestores, até o dia 11.12.2017, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 5º - Os serviços de vigilância, segurança e portaria permanecem inalterados durante o recesso judiciário, ou seja, serão mantidos conforme contratos em vigor.

Publique-se no D.E.J.T.
Teresina, 04 de dezembro de 2017.

GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [ATO GP Nº 113 /2017](#)

ATO GP Nº 112 /2017

ATO GP Nº 112 /2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

ESTABELECE o calendário de feriados para o exercício de 2018:

- 1º a 6 de janeiro (segunda-feira a sábado) – Recesso forense – art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966
- 20 de janeiro (sábado) – Dia do Padroeiro de Uruçuí - São Sebastião - Lei Municipal Nº 547/2007 (somente na Vara do Trabalho de Uruçuí)
- 24 de janeiro (quarta-feira) – Data em que ocorreu a adesão do Estado do Piauí à Independência do Brasil (somente na Vara do Trabalho de Oeiras)
- 10 de fevereiro (sábado) - Feriado Religioso (Decreto nº 005, de 03 de fevereiro de 2016) - ATO GP Nº 17/2016 (somente na Vara do Trabalho de Oeiras)
- 12 e 13 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira) - Carnaval – art. 62, III, da Lei nº 5.010/1966
- 14 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (somente na Vara do Trabalho de Floriano – Lei Municipal nº 380/2005).
- 23 de março (sexta-feira) – (sexta-feira de Passos anterior a sexta-feira da paixão) - somente na Vara do Trabalho de Oeiras
- 28 a 30 de março (quarta, quinta e sexta-feira) – Semana Santa art. 62, II, da Lei nº 5.010/1966
- 21 de abril (sábado) – Dia de Tiradentes – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- 1º de maio (terça-feira) – Dia do Trabalho – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- 25 de maio (sexta-feira) – Dia do Evangélico – Lei nº 9093/1995 e Lei Municipal Nº 625/2013 – última sexta-feira do mês de maio (somente na Vara do Trabalho de Uruçuí)
- 31 de maio (quinta-feira) – Feriado Corpus Christi
- 26 de junho (terça-feira) – Dia do aniversário da cidade de São Raimundo Nonato (somente na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato)
- 2 de julho (segunda-feira) – Dia da Padroeira de Floriano – Nossa Senhora das Graças (somente na Vara do Trabalho de Floriano)
- 4 de julho (quarta-feira) – Aniversário da cidade de Piripiri (somente na Vara do Trabalho de Piripiri)
- 8 de julho (domingo) – Aniversário da cidade de Floriano (somente na Vara do Trabalho de Floriano)
- 11 de agosto (sábado) – Dia da criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Advogado e Dia do Magistrado – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966
- 14 de agosto (terça-feira) – Aniversário da cidade de Parnaíba (somente na Vara do Trabalho de Parnaíba)
- 15 de agosto (quarta-feira) - Dia da Padroeira de Oeiras - Nossa Senhora da Vitória e dia da Padroeira de Picos - Nossa Senhora dos Remérios (somente nas Varas do Trabalho de Oeiras e Picos)
- 16 de agosto (quinta-feira) – Aniversário da cidade de Teresina (somente TRT, Complexo Administrativo e Varas do Trabalho de Teresina)
- 31 de agosto (sexta-feira) – Dia do Padroeiro de São Raimundo Nonato (somente na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato)
- 06 de setembro (quinta-feira) – Aniversário da cidade de Uruçuí – Lei Orgânica (somente na Vara do Trabalho de Uruçuí)
- 7 de setembro (sexta-feira) – Independência do Brasil – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
- 8 de setembro (sábado) – Dia da Padroeira da cidade de Parnaíba (somente na Vara do Trabalho de Parnaíba)
- 20 de setembro (quinta-feira) – Fundação do Município de Valença do Piauí – Lei nº 300/1968 (somente na Vara do Trabalho de Valença do Piauí)
- 24 de setembro (segunda-feira) – Dia da Padroeira da cidade de Bom Jesus (somente na Vara do Trabalho de Bom Jesus)
- 04 de outubro (quinta-feira) – Dia de São Francisco de Assis – Lei nº 1.142/2010 (somente nas Varas do Trabalho de Valença do Piauí, Parnaíba e

Picos)

12 de outubro (sexta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – art. 1º da Lei nº 6.802/1980
16 de outubro (terça-feira) – Dia de Nossa Senhora dos Remédios, Padroeira da cidade de Piri-piri-PI (somente na Vara do Trabalho de Piri-piri)
19 de outubro (sexta-feira) – Dia do Piauí – art. 1º, II, da Lei nº 9.093/1995 e Lei Estadual nº 176/1937, e dia do Padroeiro de Floriano – São Pedro de Alcântara (Lei Municipal nº 380/2005)
28 de outubro (domingo) - Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112/1990
1º de novembro (quinta-feira) – Dia de Todos os Santos – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966
2 de novembro (sexta-feira) – Finados – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002, e art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966
15 de novembro (quinta-feira) – Proclamação da República – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002
20 de novembro (terça-feira) – Dia da Consciência Negra – Lei Municipal nº 1.758/2013 (somente na Vara do Trabalho de Oeiras).
8 de dezembro (sábado) – Feriado do Dia da Justiça – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, c/c Lei nº 6.741/1979, Dia do Aniversário da cidade de Corrente (somente na Vara do Trabalho de Corrente) e Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição (somente na Vara do Trabalho de Oeiras)
12 de dezembro (quarta-feira) – Dia da criação do Município de Picos (somente na Vara do Trabalho de Picos)
13 de dezembro (quinta-feira) – Dia de Santa Luzia (somente na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato)
15 de dezembro (sábado) – Dia da Emancipação Política do município de Bom Jesus (somente na cidade de Bom Jesus) – art. 2º, da Lei nº 466/2008
25 de dezembro (terça-feira) – Natal – art. 1º da Lei nº 662/1949, com a redação dada pela Lei nº 10.607/2002 de dezembro (quarta-feira) – Aniversário da cidade de Oeiras (somente na Vara do Trabalho de Oeiras) e dia da Padroeira de Valença – Nossa Senhora do Ó e Conceição (somente na Vara do Trabalho de Valença do Piauí) – Lei nº 283/1967
20 a 31 de dezembro – Recesso forense – art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966.

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 2: [ATO GP Nº 112 /2017](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 544 /2017

O DEembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 111/2016;

R E S O L V E

CONCEDER aos Exmos. Magistrados (anexo único), FÉRIAS REGULAMENTARES, a serem gozadas no mês de DEZEMBRO/2017, conforme escala aprovada.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 04 de dezembro de 2017.

GIORGI ALAN MACHADO ARAÚJO

Desembargador-Presidente